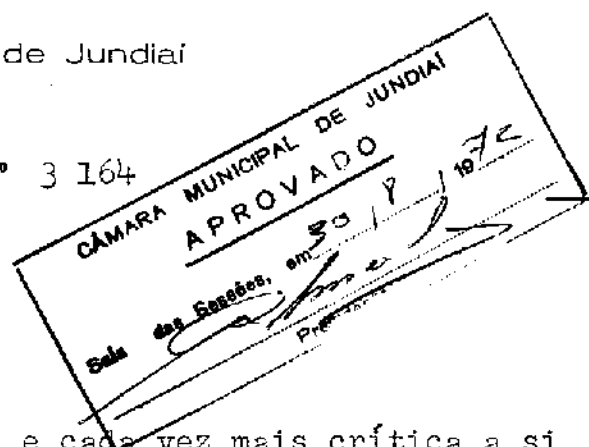




Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N.º 3 164



Senhor Presidente

Continua dramática e cada vez mais crítica a situação dos moradores do bairro Engordadouro, localizado às margens da Via Anhanguera, no Km 65. Acidentes têm ocorrido constantemente por falta de obra de arte no local.

O bairro é populoso e é dividido pela "Anhangueira". Estudantes, operários, donas de casas, enfim todos os residentes nas imediações sentem-se obrigados a fazer a travessia da rodovia para se dirigirem ao trabalho, à escola, à Igreja e a outros lugares, e quotidianamente ficam expostos aos riscos que oferece essa via estadual.

Há tempos os habitantes do bairro, o Executivo e o Legislativo jundiaíense vêm pleiteando a construção de um viaduto no local e, no entanto, desconhece-se os fatos que motivam a protelação contínua dessa esperada e necessária edificação.

Inúmeras tem sido as manifestações no sentido de que será construído brevemente o viaduto e uma das últimas foi do D.E.R., no sentido de que o projeto já está pronto, havendo, contudo, problemas de verba.

O Exmo. Sr. Eng.º Paulo Salin Maluf, DD. Secretário dos Transportes, em sua recente visita à nossa cidade, pronunciou-se no sentido de que o pleiteado viaduto se tornaria realidade dentro em breve.

Enquanto o povo aguarda e a obra não se inicia, não só os moradores do Engordadouro, como também de mais quatro populosos bairros adjacentes, ficam apreensivos com os acidentes que continuam a ocorrer.

Há poucos dias novo e lamentável fato ocorreu, com duas vítimas fatais, conforme recortes de jornais desta cidade, que anexamos a esta proposição. Continuam as famílias a perderem seus entes queridos enquanto esperam a construção do aludido viaduto.



Câmara Municipal de Jundiaí
S P.

REQUERIMENTO N.º 3 164 - fls. 02.

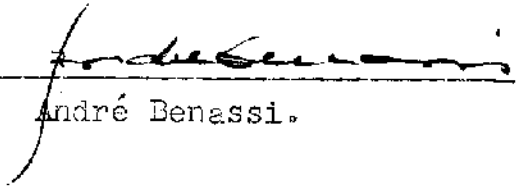
Deve-se acrescentar que esta obra de arte não só atenderia aos bairros citados, como também ao vizinho município de Itupeva, pois nesta altura da Anhanguera (km 65) existe via de ligação para a citada comuna.

Os horizontes estão cada vez mais sombrios - tal é o número de vitimados nesse trecho da rodovia e todos esperam que medidas urgentes sejam determinadas para que se coloque um paradeiro nessa lamentável situação.

Em vista do relatado,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, sejam enviados ofícios aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário dos Transportes, bem como ao Superintendente do D.E.R. do Estado de São Paulo, solicitando de S.Ex^{as}. as medidas cabíveis no sentido de que, a curto prazo, seja construído um viaduto no km 65 da Via Anhanguera, bem como que a obra pleiteada seja colocada com prioridade no plano de construções do Estado.

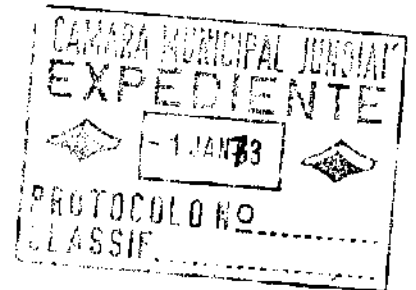
Sala das Sessões, 28/agosto/1 972.


André Benassi.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CRT-RCL.5/PM-02-31/01/73

Ref: Autos 12.412/DER/42

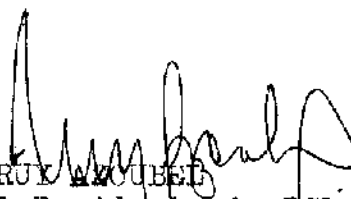


Ilustríssimo Senhor.
Lazaro de Almeida
D.D. Presidente da
Camara Municipal de
Jundiaí.

Em atendimento ao ofício Nº DRP-08/72/26 de Vossa -
Senhoria, cumpre-me informar que o Snr. Diretor da AET incluiu, a
construção do viaduto do Km 65 da SP. 330, na pauta dos "seviços-
prioritarios".

Aproveito o ensejo que se me oferece, para apresen-
tar a Vossa Senhoria e seus pares, os meus protestos de estima e com-
sideração.

Jundiaí (RCL.5), 31 de janeiro de 1973


RUY AKOUBIAN
Engº Residente da RCL.5

OAB/ep

